

A concepção de raça humana em Raimundo Nina Rodrigues

Marcia das Neves *

Resumo: Este artigo trata da visão de raça humana que foi adotada pelo médico brasileiro Raimundo Nina Rodrigues (1862-1906) no período compreendido entre o final do século XIX e o início do século XX. Nesse período, a teoria do “branqueamento” era amplamente aceita em nosso país. Ela se relacionava à mistura das raças oriundas da imigração e partia do pressuposto de que a raça branca era superior às outras. A presente comunicação tem dois objetivos. O primeiro, consiste em apresentar a classificação de raças adotada por Nina Rodrigues. O segundo, consiste em discutir qual era a fundamentação teórica utilizada por esse autor em relação à superioridade/inferioridade de algumas raças em relação às outras. Este estudo levou à conclusão de que Nina Rodrigues não aceitava a classificação de raças adotada na época pela maioria dos trabalhos médicos (que considerava como raças puras a branca, a parda e a preta) tendo introduzido uma outra diferente, inclusive em relação aos mestiços. Nina Rodrigues considerava algumas raças inferiores a outras e era contra a mestiçagem. Entretanto, não procurou fundamentar suas idéias nos conhecimentos científicos de sua época, embora concepções de herança com mistura e atavismo estejam implícitas em seu pensamento.

Palavras-chave: Nina Rodrigues, Raimundo; raças humanas; mestiçagem; história da biologia.

Raimundo Nina Rodrigues' view of human races

Abstract: This paper discusses the views of the Brazilian physician Raimundo Nina Rodrigues' on human races, between the end of the 19th century and the beginning of the 20th century. At this time, the theory of “whitening” was broadly accepted in Brazil. It described the result of the crossings between different races (native or otherwise) and accepted that the white race was superior to the other ones. The present paper has a twofold aim. The first one is to present Nina Rodrigues' classification of races. The second one is to discuss the theoretical foundation employed by the author concerning the superior-

* Mestre em História da Ciência pelo Programa de Estudos pós-graduados em História da Ciência, PUC/SP. E-mail: marcia-n@uol.com.br.

ity/inferiority of the human races. This study led to the conclusion that Nina Rodrigues did not accept the classification of human races adopted by the majority of medical works at that time, that regarded the white, brown and black as being pure breeds. He introduced a new one, in which he included mongrels of several sorts. Nina Rodrigues considered that some races were inferior to others. Moreover, he was against the mixing of races. Although some inheritance concepts such as mixture and atavism were implicit in his thought, he was not concerned in substantiating his ideas on the scientific knowledge of that time.

Keywords: Nina Rodrigues, Raimundo; human races; crossing between races; history of biology.

1 INTRODUÇÃO

Este artigo trata da visão de raça humana expressa no pensamento do médico brasileiro Raimundo Nina Rodrigues (1862-1906), no período compreendido entre o final do século XIX e o início do século XX. Foi nessa época que se deu o início do movimento eugenista em diversos países tais como os Estados Unidos, Grã Bretanha, Alemanha, França, Rússia e Brasil. Esse movimento associava-se a congressos, legislação da saúde infantil e da família, doenças, debates sobre medicina legal e o papel do Estado em relação ao casamento (Stepan, 1985, p. 355). Seu enfraquecimento se deu perante a sociedade e o meio científico, a partir de 1930, por sua relação com políticas sociais racistas (Stefano, 2001, pp. 7-8).

O movimento eugenista se intensificou no Brasil no início do século XX e, em 1918, foi fundada a Sociedade Eugênica de São Paulo durante uma reunião na Faculdade de Medicina em São Paulo cujo objetivo era discutir os trabalhos eugênicos de Francis Galton¹ (1822-1911) (Stepan, 1985, p. 355). Os principais representantes desse movimento no Brasil foram o médico Renato Ferraz Kehl (1889-1974), cujos trabalhos tinham enfoque “lamarckista”², e o agrônomo Octávio Domingues³ (1897-1972),

¹ Francis Galton, primo de Charles Darwin, cunhou o termo “eugenia” (*eugenics*) em 1883. Para ele, a eugenia era a ciência do melhoramento da hereditariedade humana. Entretanto, a idéia do melhoramento da espécie humana já existia desde a Antigüidade e aparece em várias obras que integram o chamado *Corpus Hippocraticum* (Stefano & Neves, 2008, pp. 445-456).

² A utilização do termo “lamarckista”, assim chamado por considerar como

como representante de enfoque mendeliano (Stepan, 1985, p. 362). Porém, as contribuições de Raimundo Nina Rodrigues (1862-1906), personagem central deste trabalho, são anteriores às contribuições de Kehl e Domingues.

Desde a proclamação da República em nosso país, houve uma preocupação com a imigração relacionada à formação da população. A idéia de formar um povo mais branco fazia parte do pensamento da elite brasileira que acreditava, entre outras coisas, na “extinção” dos elementos “inferiores” através da mescla progressiva com imigrantes selecionados. De acordo com Thomas Skidmore, o período compreendido entre 1880 e 1920 representou o ponto alto de aceitação da teoria do “branqueamento”⁴.

O período mais intenso na questão do “branqueamento” no Brasil, segundo esse autor, foi entre 1880 e 1920, e decorreria da mistura das raças oriundas da imigração ou não. Um decreto que tratava da imigração foi promulgado em 1890 pelo governo provisório. Esse documento considerava livre a entrada de imigrantes com as seguintes condições: que os imigrantes tivessem capacidade para o trabalho; que não estivessem sendo processados por crime; que não fossem oriundos da África ou Ásia, entre outras coisas (Skidmore, 1989, p. 155).

Skidmore argumenta que a idéia de branqueamento partia do pressuposto de que a raça branca era superior às outras e acentuou-se na década de 1930, transparecendo em artigos de diferentes constituições, em decretos-lei, em projetos de lei, apesar de muitos

princípio básico a herança dos caracteres adquiridos, é, segundo Lílian Al-Chueyr Pereira Martins, inapropriado sob o ponto de vista histórico já que não é uma idéia original de Lamarck, mas bastante aceita em sua época ou mesmo anteriormente (Martins, 2007, pp. 218-219).

³ Octavio Domingues, natural do Acre, formou-se em agronomia e lecionou zootecnia, inicialmente na Escola de Agronomia do Pará (1919-1924) e posteriormente na Escola Agrícola Prática “Luiz de Queiroz” (ESALQ) em Piracicaba, São Paulo (1931-1936) (Stefano, 2001, pp. 12-17).

⁴ Ainda do ponto de vista de Skidmore a “teoria do branqueamento” oferecia condições “aos que nela crêm agasalhar idéias aparentemente contraditórias – condenar o tratamento norte-americano do negro (segregação e supressão) e ao mesmo tempo justificar a submissão do brasileiro não branco (Skidmore, 1989, pp. 149, 155).

dos quais não chegam a ser aprovados (Stefano, 2001). Thomas E. Skidmore analisou essa questão como decorrência do compromisso republicano de desenvolver o país. Desse modo, pela necessidade de muitos braços para a lavoura, pois a abolição estava a caminho, procurou-se favorecer a entrada de imigrantes europeus já que, na visão dos fazendeiros, esses seriam mais habilitados para o trabalho (técnico) de plantar e colher o café (substituindo os escravos) e os brasileiros natos (ou seja, os migrantes de outras regiões) só serviam para o trabalho pesado como desbravar florestas virgens, etc. (Skidmore, 1989, p. 156). Raimundo Nina Rodrigues, nosso personagem central, atuou durante boa parte desse período por isso achamos oportuno apresentá-lo ao leitor já que vamos discutir suas idéias neste estudo.

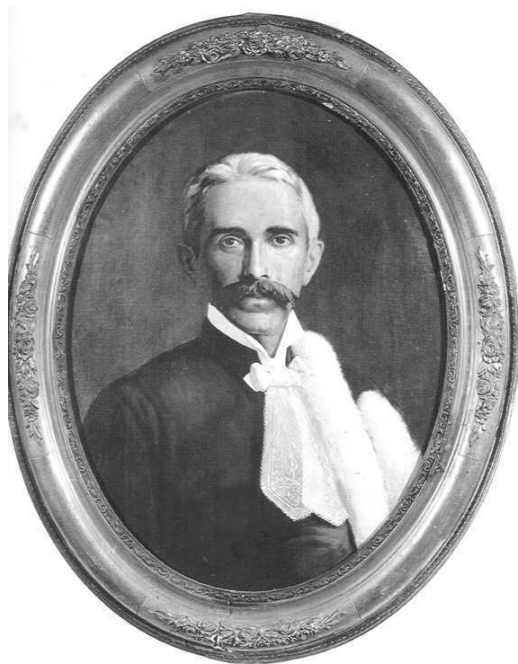


Figura 1. Pintura atribuída a Lopes Rodrigues, retratando Raimundo Nina Rodrigues. Quadro exposto na Sala da Congregação da Faculdade de Medicina da Bahia (UFBA). Imagem disponível em: <www.fameb.ufba.br/historia_med/fotos/nina/pages/foto2.htm>

Raimundo Nina Rodrigues (figura 1) nasceu no Maranhão. Filho de Coronel Francisco Solano Rodrigues, proprietário de terras, e de Luiza Rosa Nina Rodrigues, descendente de uma das cinco famílias de judeus sefarditas⁵ que chegaram às terras maranhenses, fugidas de perseguições político-religiosas da Península Ibérica (Corrêa, 1998, p. 319).

Em 1882, Nina Rodrigues ingressou na Faculdade de Medicina da Bahia. Em 1885, transferiu-se para a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e cursou o quarto ano. No ano seguinte retornou à Bahia e estagiou na Santa Casa de Misericórdia. A essa época participou da direção da *Gazeta Acadêmica*⁶. Em 1886, concluiu o curso de graduação no Rio de Janeiro e elaborou sua tese de doutorado cujo título era *Das Amiotrofias de Origem Periférica*, defendida no final de 1887 (Corrêa, 1998, p. 321).

Além de dedicar-se à clínica médica em São Luís (Maranhão), Nina Rodrigues publicou em periódicos médicos da época como a *Gazeta Médica da Bahia* e o *Brazil Médico*, sobre assuntos como higiene e lepra, nos quais havia introduzido um quadro classificatório de raças no Brasil, considerando apenas a população do Maranhão (Corrêa, 1998, p. 321). Em 1890, publicou uma série de artigos intitulada “Os mestiços brasileiros”, onde apresentou uma classificação racial da população brasileira. Outro assunto de que tratou na *Gazeta Médica da Bahia* foi a antropologia criminal, em 1892, sob o título “Estudos de craniometria: o crânio do salteador Lucas e o de um índio assassino”⁷, em que o autor propunha um estudo

⁵ Os judeus Askenazin, da Europa Central e Oriental, não eram bem vindos. Já os judeus Sefardim, não sofriam quaisquer restrições (Seyferth, *apud*, Stefano, 2001, pp. 10-12).

⁶ Esta revista foi inspirada no periódico *Gazeta Médica da Bahia* editada pelos estudantes de medicina de 1885 a 1887. (Maio, 1995, p. 229. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X1995000200006&lng=es&nrm=iso>. Acesso em 25 de novembro de 2005).

⁷ Lucas Evangelista era conhecido como Lucas da Feira, por haver nascido em Feira de Santana, Bahia. Ele nasceu em 18 de outubro de 1807. Fez parte do grupo conhecido como “Cangaceiros” do qual, mais tarde, participou Virgolino Ferreira, o Lampião. Para maiores informações ver, por exemplo, Vera Ferreira. Disponível em: <<http://aracaju.infonet.com.br/LAMPIAO/apresentacao.htm>>. Acesso em 13 de novembro de 2006.

científico do criminoso e dos fatores do crime (Rodrigues, 1892, p. 385). Considerou que a população brasileira, composta de uma mistura em quantidades variáveis de três raças distintas, oferecia um rico campo de estudo do criminoso, tanto sob a perspectiva biológica quanto sociológica, pois, em sua visão, os graus de civilização de cada raça eram muito diferentes e estavam em conflito (Rodrigues, 1892, p. 386). Ainda nesse ano, publicou sobre seu primeiro caso de medicina legal (Corrêa, 1998, p. 334).

Este artigo tem dois objetivos. O primeiro consiste em apresentar a classificação de raças adotada por Raimundo Nina Rodrigues. O segundo consiste em discutir qual era a fundamentação teórica utilizada por este autor em relação à superioridade/inferioridade de algumas raças em relação às outras.

2 CLASSIFICAÇÃO DAS RAÇAS HUMANAS

Na época em que Nina Rodrigues atuou profissionalmente havia uma constante preocupação em descrever os integrantes da população. Nina Rodrigues começou por delinear a imagem que se fazia dela pelo próprio povo à sua época. À seu ver, havia uma certa intolerância com os portugueses, os quais eram depreciados e julgados incapazes devido a “baixa estirpe” dos colonizadores (degenerados e prostitutas) (Rodrigues, 1935, p. 16).

No que se refere às raças humanas, Nina Rodrigues acreditava na importância de se definir com maior rigor e diferenciar raças puras primitivas e raças cruzadas. Ele considerou a existência de três raças puras primitivas: a branca, a negra e a vermelha. Acrescentou ainda que nenhuma raça mestiça poderia figurar ao lado delas pois se encontravam em transição e até poderiam desaparecer (Rodrigues, 1890, p. 402).

Nina Rodrigues considerava que a classificação das raças adotada nos trabalhos médicos que consultou a essa época (branca, parda e preta) era artificial e arbitrária já que incluía no mesmo grupo os mestiços de todas as raças (Rodrigues, 1890, p. 402). À seu ver, também falhava ao considerar o índio apenas como elemento presente no cruzamento com outras raças.

Para o autor, esse era o ponto crítico que comprometia os resultados das pesquisas que se baseavam nos caracteres patológicos. Apesar dessa crítica, Nina Rodrigues não incluiu inicialmente

o índio como raça pura em sua classificação. Na série “Os mestiços brasileiros” o índio somente comparava na mistura com a raça branca cujo resultado era o mameluco, e na mistura com a raça negra, cujo resultado era o cafuzo. Apenas em um trabalho que foi publicado posteriormente (*As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*) ele descreveu a raça vermelha.

Em “Os mestiços brasileiros” Nina Rodrigues fez várias críticas às classificações de raças encontradas nos trabalhos que havia consultado, comparando-as à sua própria. Ele criticou, por exemplo, a contradição do trabalho de Dr. Jansen que pretendia estabelecer a influência diferencial das raças em relação ao parto na espécie negra e, no entanto, não distinguiu raças puras e cruzadas. Nina Rodrigues considerou que esse trabalho tinha pouca solidez, pois, a seu ver, se referia mais aos mestiços do negro do que aos “verdadeiros negros” (Rodrigues, 1890, p. 403). Outra crítica que apresentou nesse mesmo artigo foi dirigida ao estudo do glaucoma realizado pelo médico Dr. Paula Rodrigues⁸. Esse autor havia apresentado uma estatística sobre a frequência relativa do glaucoma nas diferentes raças. Para Nina Rodrigues, a estatística apresentada por esse médico deveria ter considerado que havia no Brasil mestiços de várias raças (resultantes do cruzamento das raças branca com a negra; da raça branca com a vermelha, da raça negra com a vermelha e entre os mestiços resultantes dos cruzamentos entre os descendentes desses cruzamentos). Paula Rodrigues havia considerado apenas um grupo, os mulatos. Apesar disso, Nina Rodrigues concordou com a conclusão do trabalho desse autor de que a “quantidade” de sangue africano determinaria a proporcionalidade na frequência do glaucoma nesses indivíduos (Rodrigues, 1890, p. 404).

A tabela 1 apresenta os dados referentes à pesquisa de Paula Rodrigues que aparecem em “Os mestiços brasileiros” (Rodrigues,

⁸ Os trabalhos dos dois médicos mencionados aqui aparecem nos artigos de Nina Rodrigues que se referem aos mestiços brasileiros sem as referências bibliográficas completas, como ocorre na maioria de suas obras, de modo que não foi possível encontrar os originais desses autores. Um de seus argumentos para uma classificação racial mais “detalhada” está pautado na crítica a esses trabalhos.

1890, p. 404). Ao analisar os dados explicitados na tabela, diferentemente do que acreditava Nina Rodrigues, pode-se perceber que não ofereceram uma amostragem suficiente de indivíduos para tirar conclusões do tipo “a freqüência do glaucoma nos mestiços brasileiros depende e provavelmente será proporcional à quantidade de sangue africano que eles encerrarem” (Rodrigues, 1890, p. 404). A diferença entre indivíduos brancos, 52, e negros, 67, afetados pelo glaucoma, nessa pesquisa, na verdade não mostrou nada, não é “notável” como concluiu Nina Rodrigues, ao contrário é uma diferença bem pequena. Não há uma explicação de como o autor chegou a essa proporção centesimal. As afirmações de Nina Rodrigues são contraditórias a esse respeito quando admite que “esta conclusão devia ser prevista e provavelmente há de ser verdadeira, porém não ficou demonstrada pela estatística” (Rodrigues, 1890, p. 404). As contradições vão além dos dados da pesquisa. O médico maranhense criticou o grupo denominado “mestiços”, por esse médico, pois não acreditava na uniformidade desse grupo e considerava a não distinção da mistura com a raça “americana” (índio) uma falha na análise dos resultados (Rodrigues, 1890, vol. 21 (9), p. 405).

Tabela 1. Dados de Paula Rodrigues, de acordo com Nina Rodrigues

Sobre 154 glaucomatosos eram:	O que dá a seguinte proporção centesimal:
Branços 52	Branços 1,98 %
Mestiços 35	Mestiços 4,18 %
Pretos 67	Pretos 12,38 %

Para Nina Rodrigues seria essencial não somente a distinção da idéia de indivíduos puros ou meio sangue (concepção de mistura), mas também o predomínio de determinadas raças primitivas nos diferentes Estados da confederação, levando-se em consideração os elementos climáticos dos Estados e o processo imigratório pelo qual eles passaram no decorrer dos anos (Rodrigues, 1890, pp. 498, 500; Rodrigues, [1894], 1933, pp. 89-110).

A explicação que Nina Rodrigues encontrou para a evolução mental seria o distanciamento das ações automáticas e reflexas.

Para ele, as raças inferiores se caracterizam pelas ações impulsivas e violentas. Os indivíduos que as constituíam não seriam capazes de evoluir porque não compartilhavam dos mesmos “motivos psíquicos de ordem moral” das raças superiores. As condições de cada sociedade, de acordo com o autor, são o resultado de sua capacidade mental.

O médico maranhense explicou em “Os mestiços brasileiros” (1890) que o único modo de se realizar um estudo metódico das raças mestiças no Brasil seria através de uma revisão e de uma complementação da nomenclatura utilizada até o momento. Apontou como dificuldades desse empreendimento o fato de os cruzamentos ocorrerem de modo irregular, ou seja, de o cruzamento das raças puras entre si, das raças puras com os mestiços e entre os mestiços apresentarem uma herança desproporcional quanto aos caracteres antropológicos e à ocorrência do atavismo (Rodrigues, 1890, p. 401).

Propôs uma classificação de tipos, dividindo-os, inicialmente, em seis grupos: branco, negro, mulato, mameluco ou caboclo, cafuzo e pardo (Rodrigues, 1890, p. 497). Como dito anteriormente, não incluiu os índios como raça pura nessa divisão. Informou que pretendia utilizar a filiação aliada aos caracteres morfológicos como contra-prova das informações mais controversas (Rodrigues, 1890, pp. 403, 497). Os tipos mestiços foram então divididos em quatro grupos, considerando os “mestiços de primeiro sangue de duas das raças puras” e, com o auxílio dos caracteres morfológicos, os que reuniam maior número de caracteres antropológicos: mulatos (resultantes do cruzamento de portugueses com africanos) mamelucos ou caboclos (resultantes do cruzamento de brancos com índios); curibocas ou cafuzos (resultantes do cruzamento de branco com índio ou mulato claro com índio) e pardos (mestiços complexos que associavam as características das três raças) (Rodrigues, 1890, p. 407).

Em 1890, Nina Rodrigues procurou classificar as raças que constituíam o povo brasileiro a partir de dados obtidos principalmente no Maranhão, na Bahia e na região Amazônica, mas também em outras regiões. Quatro anos depois, em 1894, acrescentou alguns itens levando em conta os imigrantes que haviam chegado ao Brasil nesse período. Discutiremos a seguir acerca da classificação da população brasileira feita por Nina Rodrigues em 1890,

conforme aparece em sua obra “Os mestiços brasileiros” e as alterações que ele fez em relação ao assunto na obra que publicou em 1894, *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*. Os dados referentes a essa discussão aparecem nos quadros que apresentamos mais adiante.

Tabela 2. Raças puras, de acordo com Nina Rodrigues

Raça	1890	1894
Raça branca	Europeus e seus descendentes sem mescla; Mestiços que após certo número de cruzamentos com a raça branca voltavam à mesma.	Branços crioulos não mesclados e europeus, ou latinos, principalmente portugueses e hoje italianos em S. Paulo, Minas, etc., ou de raça germânica; os teuto-brasileiros ao sul da república.
Raça negra	Africanos importados pelo tráfico e seus descendentes sem mistura. Mestiços que voltam à raça negra	Os poucos africanos ainda existentes no Brasil na época e os negros crioulos não mesclados.
Raça vermelha ou indígena	Não foi descrita em 1890.	Brasílio-guarany selvagem das florestas dos grandes estados do oeste e extremo norte, assim como de alguns pontos de outros estados, tais como Bahia, São Paulo, Maranhão, etc.

Nina Rodrigues explicou que a classificação que se propôs a fazer tinha pouca importância sob o ponto de vista histórico. Porém, para o seu propósito, como estudioso do direito penal, se fazia necessário descrever qualquer diferenciação nos elementos antropológicos que formavam a população brasileira naquele momento (Rodrigues, [1894], 1933, p. 89). Essa diferenciação era relevante para a disciplina que ministrava na Faculdade de Medici-

na da Bahia porque, entre outras coisas, ele acreditava que os caracteres morais eram transmitidos de geração em geração.

Na classificação de Nina Rodrigues fica evidente sua concepção de diluição dos caracteres antropológicos no cruzamento entre as raças que foram pré-definidas por ele. Considerava como elementos antropológicos da raça branca os “brancos crioulos” e aqueles europeus, ou seus descendentes, que se mantivessem “puros”. Admitia ainda que os mestiços de qualquer raça poderiam ser considerados como elementos da raça branca desde que “voltassem definitivamente” a essa após certo número de cruzamentos unilaterais (“sangues”) com a raça branca (Rodrigues, 1890, p. 497). Na obra de 1894, *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*, passou a considerar, além dos portugueses, os imigrantes italianos que viviam em São Paulo e Minas Gerais e ainda os alemães, no Sul do país (Rodrigues, [1894], 1933, p. 90).

Quanto à raça negra, Nina Rodrigues classificou (como elementos antropológicos?) os indivíduos provenientes da África ou seus descendentes sem cruzamento. Também seriam da raça negra aqueles mestiços que “voltam”¹⁰ à raça negra e “os negros crioulos” (Rodrigues, [1894], 1933, p. 90).

A raça vermelha, ou indígena, somente foi descrita por Nina Rodrigues na obra *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*, em 1894. Então ele classificou como elementos antropológicos dessa raça os “selvagens”, ou “brasílio-guarany”, e seus descendentes (mesmo aqueles “raros” civilizados). Acrescentou ainda que esses representantes da raça vermelha eram mais freqüentes nos Estados do Oeste e extremo Norte (Rodrigues, [1894], 1933, p. 90).

É possível perceber que, em suas descrições, Nina Rodrigues sempre se referia às cidades ou regiões onde os elementos representantes das raças primitivas eram mais encontrados. Além disso,

⁹ Crioulos, sejam brancos ou negros, têm aqui uma conotação de elementos puros, ou seja, sem mestiçagem, na explicação de Nina Rodrigues.

¹⁰ Esta concepção denota implicitamente a presença da idéia de herança com mistura e atavismo no trabalho de Nina Rodrigues.

ele atribuía grande importância às diferenças regionais, principalmente o clima.

Após descrever o que chamava de as três “raças primitivas”, Nina Rodrigues passou a discutir sobre o grupo composto por mestiços e procurou justificar a classificação dos mestiços que havia adotado através da falta de unanimidade das informações sobre esses grupos (mamelucos ou caboclos, os curibocas ou cafuzos e os pardos) contidas nas obras de autores brasileiros da época¹¹. Ele admitia a existência de diferenças morfológicas entre esses grupos, que deveriam ser levadas em consideração.

Nina Rodrigues considerava os mulatos como sendo o resultado do cruzamento do português com o africano. Os mulatos poderiam ser classificados em três subgrupos: os mulatos de primeiro sangue; os mulatos claros (que retornam à raça branca) e os mulatos escuros, também chamados “cabras”, que podiam ser confundidos com os “negros crioulos” (Rodrigues, [1894], 1933, p. 91). Nina Rodrigues mostrou-se preocupado em relação ao segundo subgrupo (mulatos claros) que representaria a diluição da raça branca como expressou na frase: “de retorno à raça branca e que ameaçam absorvê-la de todo” (Rodrigues, 1894], 1933, p. 91).

Os mamelucos ou caboclos seriam a mistura do branco com o índio ou do mulato claro com o índio. Nina achou necessário esclarecer que os mamelucos eram mais próximos da raça branca e até poderiam ser confundidos com os integrantes desse grupo; já os caboclos eram “verdadeiros”, ou seja, eram mestiços de primeiro sangue (Rodrigues, [1894], 1933, p. 91). Mais uma vez essa questão da quantidade de sangue, ou seja, número de cruzamentos é ressaltada por Nina Rodrigues, o que mostra que ele era adepto da idéia de herança com mistura.

Os curibocas ou cafuzos seriam provenientes da mistura do negro com o índio. Em 1894, Nina Rodrigues enfatizou que seri-

¹¹ Rodrigues não ofereceu referências completas desses autores, de modo que tivemos dificuldade em encontrar tais trabalhos mencionados para poder traçar comparações neste artigo. O que ele comentou sobre os autores que consultou é que as descrições dos mestiços eram muito controversas e não se identificavam com suas idéias (Rodrigues, [1894], 1933, p. 90).

am elementos raros e talvez mais freqüentes na Amazônia (Rodrigues, [1894], 1933, pp. 91-92).

Os pardos são explicados em “Os mestiços brasileiros” como a mistura das três raças e os seus mestiços se apresentam de tal forma que não seria possível identificar nenhuma delas isoladamente (Rodrigues, 1890, p. 402). Em *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil* passou a considerar principalmente os indivíduos que resultam da mistura do mulato com o índio, ou com os mameucos caboclos (Rodrigues, [1894], 1933, p. 92).

Tabela 3. Raças mestiças, de acordo com Nina Rodrigues

	1890	1894
1) Mulatos	Mestiço do português com o africano. Pode ser subdividido em três grupos secundários: Mulatos de primeiro sangue; Mulatos que voltam ao branco; Mulatos que voltam ao negro.	Resultantes do cruzamento do branco com o negro; grupo muito numeroso, constituindo quase toda a população de certas regiões do país, subdividido em: a) Mulatos dos primeiros sangues; b) Mulatos claros, de retorno à raça branca e que ameaçam absorvê-la de todo; c) Mulatos escuros (cabras) produto de retorno à raça negra, alguns podiam ser confundidos com os negros crioulos.
2) Mameucos ou caboclos	Resultantes do cruzamento de Branco com o índio ou mulato claro com índio.	Produto do cruzamento do branco com o índio, muito numerosos em certas regiões como, na Amazônia por exemplo. Na Bahia podiam ser divididos em dois subgrupos: Mameucos que se aproximam e se confundem com a raça branca e caboclos verdadeiros (mestiços dos primeiros sangues) cada vez mais raros.

3) Curi-bocas ou cafuzos	Produtos do cruzamento de negro com o índio.	Produto do cruzamento do negro com o índio. Este mestiço é extremamente raro na população da capital. Porém, é mais freqüente em certas regiões do país, como na Amazônia.
4) Pardos	Mestiços complexos em que se associam os caracteres das três raças, mas não podem ser incluídos de preferência neste ou naquele grupo de mestiços de primeiro sangue.	Produto do cruzamento das três raças e proveniente principalmente do cruzamento do mulato com o índio, ou com os mamelucos caboclos.

A caracterização do indivíduo como pardo seria uma indicação clara de que Nina Rodrigues considerava a diluição dos sangues puros nos mestiços como prejudicial, ou seja, do seu ponto de vista a raça ficaria “descaracterizada” não se incluindo em nenhum dos outros grupos de mestiços.

Nos quadros apresentados percebe-se que em relação ao que Nina Rodrigues chamava de raças puras não houve grandes modificações exceto a adição da raça vermelha ou indígena, na obra *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*, em 1894, que não aparecia anteriormente, em “Os mestiços brasileiros”, em 1890.

A maior parte do que aparece na obra “Os mestiços brasileiros” em relação às raças puras e mestiças foi mantido na obra *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*, exceto nos casos que apresentaremos a seguir.

Em relação às raças mestiças na obra de 1894, *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*, ele acrescentou uma conotação negativa com relação aos mulatos claros. Ele os colocou como uma ameaça à raça branca. Esse tipo de consideração não aparecia na obra anterior, “Os mestiços brasileiros”, em 1890.

Em relação aos mamelucos ou caboclos, na obra “Os mestiços brasileiros”, em 1890, ele os considerou um grupo único. Em *As*

raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil, de 1894, ele os subdividiu em dois grupos: os mamelucos (aproximam-se mais da raça branca e até poderiam ser confundidos com os elementos integrantes dessa raça) e os caboclos considerados verdadeiros (resultado da mistura de “primeiro sangue”) que considerava raros.

De acordo com Nina Rodrigues, a questão étnica em nosso país transformar-se-ia brevemente em um problema, pois os negros não tinham laços de sangue ou outros aspectos sociais que os vinculassem ao Brasil. Eram “estrangeiros”¹².

A vantagem numérica dos mestiços e dos negros considerados “puros” nos Estados do Norte era preocupante pois eles poderiam tomar consciência de si mesmos e dominar os brancos. De acordo com Nina Rodrigues, o fator numérico foi o que possibilitou o estabelecimento da situação econômica e influenciou a independência (Rodrigues, 1935, p. 33). Portanto, para ele, era preciso interferir nesse processo. Nesse sentido, ele optou por desmerecer as características dos mestiços, como se pode perceber no trecho que se segue:

Mestiços, vegetando na turbulência estéril de uma inteligência viva e pronta, mas associada a mais decidida inércia e indolência, ao desânimo e por vezes à subserviência, e assim, ameaçados de se converterem em parto submisso de todas as explorações de régulos e pequenos ditadores. [...] O mestiçamento não faz mais do que retardar a eliminação do sangue branco. (Rodrigues, 1935, p. 25)

Pode-se notar que o trecho acima reforça a idéia de que a mestiçagem, na visão de Nina Rodrigues, não era um processo que deveria ocorrer com a amplitude com que vinha acontecendo pois representava um tipo de ameaça à dominância do “sangue branco”.

¹² A palavra “estrangeiro” significa aqui que os indivíduos que nasceram no Brasil após o tráfico eram ainda considerados africanos. Eles conservaram suas tradições, sua língua mas eram utilizados como “instrumentos” para a realização do trabalho e não eram classificados como integrantes da população nacional (Rodrigues, 1935, p. 33).

Naquele momento, em que os negros estavam se misturando à população brasileira, era crucial conhecer e avaliar sua origem, diferenciando seus caracteres não só morfológicos, quanto morais, pois, do ponto de vista de Nina Rodrigues, esses caracteres estariam se diluindo o que inviabilizaria a uniformidade étnica. Para ele, os negros verdadeiros (elementos antropológicos puros) teriam caracteres mais interessantes do que os mestiços, pois acreditava que a diluição desses caracteres causaria a degeneração.

Geralmente as afirmações de Nina Rodrigues refletem sua rejeição à predominância do elemento negro e seus mestiços na formação da população nacional, porém o grau de nocividade podia variar como se pode perceber na citação abaixo:

Está claro que a influência por eles exercida sobre o povo americano que ajudaram a formar será tanto mais nociva quanto mais inferior e degradado tiver sido o elemento africano introduzido pelo tráfico. Ora, nossos estudos demonstram que, ao contrário do que se supõe geralmente, os escravos negros introduzidos no Brasil não pertenciam exclusivamente aos povos africanos mais degradados, brutais ou selvagens. Aqui introduziu o tráfico poucos negros dos mais adiantados e mais do que isso mestiços chamitas convertidos ao Islamismo e provenientes de estados africanos bárbaros sim, porém dos mais adiantados. (Rodrigues, 1935, pp. 397-398)

Pode-se notar nesse trecho que Nina Rodrigues percebeu que a mestiçagem com os elementos negros era inevitável. Para amenizar sua posição procurou evidenciar as “qualidades” de alguns grupos. Nesse sentido, ele se preocupou em esclarecer qual era a procedência dos diferentes grupos que constituíam a raça negra no Brasil. Na época, a proposta da elite intelectual era fazer uma propaganda “positiva” do Brasil. A ênfase dada aos “chamitas” se deve à análise do etnólogo Augustus Henry Keane (1833-1912) que afirmou a possibilidade desses elementos pertencerem a uma raça branca com características próprias¹³. Nina Rodrigues afirmou:

¹³ Augustus Henry Keane era um antropólogo irlandês que se dedicou à investigação geográfica e etnológica. Ele registrou e classificou quase todas as línguas

Os povos chamitas que, mais ou menos pretos, são todavia um simples ramo da raça branca e cuja alta capacidade de civilização se atestava excelentemente na antiga cultura do Egipto, da Abissínia, etc. (Rodrigues, 1935, p. 398)

Os povos oriundos da África foram divididos, de modo mais geral, em negros *bantús* e *sudaneses*, segundo Nina Rodrigues. O critério empregado foi a linguagem regional:

A zona bantú, ao sul do equador; a zona media, entre o equador e o Sahara; a zona Mchamita do Sahara ao Mediterrâneo, vale do Nilo à Somalis” que, segundo Lepsius a língua primitiva é “peculiar à raça negra”, e uma linguagem mista da região intermediária do bantú e chamita. (Rodrigues, 1935, pp. 398-400)

Como se pode perceber, Nina Rodrigues não só diferenciou os grupos que se estabeleceram no Brasil como também estabeleceu uma hierarquia dentro dessa raça, a negra, sendo que alguns grupos eram inferiores a outros. Os critérios utilizados por ele não eram apenas a cor da pele, mas também havia outros como o idioma, por exemplo.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo mostrou que Nina Rodrigues considerava algumas raças inferiores a outras e era contra a mestiçagem que, em suas próprias palavras, apenas “retardava a eliminação do sangue branco”. Embora, de um modo geral, considerasse a raça negra inferior à branca e nociva como elemento étnico na formação do povo brasileiro, admitia que essa nocividade poderia se manifestar em diferentes graus, conforme a procedência dos africanos.

Nina Rodrigues não aceitava a classificação das raças que, segundo ele, era adotada geralmente nos trabalhos médicos da época (branca, parda e preta), porque esta incluía todos os mestiços no mesmo grupo. Propunha outra classificação que incluía como

conhecidas. Foi professor no University College, em Londres até 1885 (*Classic Encyclopedia*. Disponível em: <http://www.1911encyclopedia.org/Augustus_Henry_Kcane>. Acesso em 10 de janeiro de 2008).

raças puras a branca, a negra e, em trabalhos da fase madura de sua obra, a vermelha. Dentre os mestiços, considerava quatro grupos maiores que eram: os mulatos; os mamelucos ou caboclos; os curibocas ou cafuzos e os pardos. Via a necessidade de estudar tais grupos. Entretanto, neste estudo não pudemos examinar outros trabalhos que apresentassem classificações diferentes daquela adotada por Nina Rodrigues. Reservamos essa análise para trabalhos futuros.

Embora não cite o nome de nenhum autor ou teoria de herança da época ou do período anterior e nem procure justificar suas idéias tendo como base as evidências encontradas em algum experimento feito pelos estudiosos que se dedicavam ao assunto, está implícita a idéia de herança com mistura nas obras que consultamos durante esta pesquisa. Essas idéias eram aceitas por Francis Galton, por exemplo. Além disso, aparece uma outra idéia que é a do atavismo, que foi bastante aceita durante o século XIX e que aparece em Darwin, por exemplo.

Em relação à teoria de herança adotada por Nina Rodrigues, talvez não tenha se preocupado em justificar sua posição em termos científicos porque as idéias que advogava eram amplamente aceitas pela elite da época, o que não deixa de enfraquecer sua posição.

AGRADECIMENTOS

Este trabalho foi resultado da pesquisa desenvolvida com bolsa CAPES/PROSUP, orientada pela Prof.^a Dr.^a Lillian Al-Chueyr Pereira Martins, durante o mestrado da autora, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. A autora agradece à Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pelo apoio financeiro e especialmente à Prof.^a Dr.^a Lillian Al-Chueyr Pereira Martins que com sua orientação possibilitou a realização desta pesquisa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CORRÊA, Mariza. *As ilusões da liberdade: a escola Nina Rodrigues e a antropologia no Brasil*. Bragança Paulista: Edusp/Editora da Universidade de São Francisco, 1998/2001.

- CLASSIC ENCYCLOPEDIA. *Augustus Henry Keane*. Disponível em :
<http://www.1911encyclopedia.org/Augustus_Henry_Keane>.
Acesso em 10 de janeiro de 2008.
- FERREIRA, Vera. *Lampião*. Disponível em:
<<http://aracaju.infonet.com.br/LAMPIAO/apresentacao.htm>
>. Acesso em 13 de novembro de 2006.
- GALTON, Francis. *Inquires into human faculty and its development*.
London: Macmillan, 1883.
- . *Essays in Eugenics*. London: The Eugenics Education Society, 1909.
- LIMA, Otavio Pereira. *Higiene e vestuário no início de século XX. Algumas idéias de Afrânio Peixoto*. São Paulo, 2006. Dissertação [Mestrado em História da Ciência] – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.
- MAIO, Marcos Chor. A medicina de Nina Rodrigues: análise de uma trajetória científica. *Cadernos de Saúde Pública* 11 (2): 226-237, 1995. Disponível em:
<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X1995000200006&lng=es&nrm=iso>. Acesso em 25 de novembro de 2005.
- MARTINS, Lilian Al-Chueyr Pereira. *A teoria da progressão dos animais de Lamarck*. Rio de Janeiro: BookLink/Fapesp, 2007.
- MUNANGA, Kabengele. *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra*. Petrópolis: Vozes, 1999.
- ROBINSON, Gloria. *A prelude to genetics. Theories of a material substance of heredity: Darwin to Weismann*. Kansas: Coronado Press, 1979.
- RODRIGUES, Raimundo Nina. Os mestiços brasileiros. *Gazeta Médica da Bahia* 21 (9): 401-407; (11): 497-503, 1890.
- . Estudos de craniometria. *Gazeta Médica da Bahia* 23 (9): 385-388; (10): 433-437; (11): 479-487; (12): 527-531, 1892.
- . *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil* [1894]. 2. ed. Rio de Janeiro, Editora Guanabara, 1933.¹⁴

¹⁴ A primeira edição é de 1894, a terceira de 1938 e a quarta de 1957.

- . *Os africanos no Brasil* [1932]. 2. ed. Revisão e prefácio de Homero Pires. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1935 (série V, Brasiliana, vol. IX).¹⁵
- SCHWARCZ, Lília M. *Retrato em branco e negro. Jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.
- . *Nem preto nem branco, muito pelo contrário: cor e raça na intimidade*. Vol. 4, pp. 173-244, *in*: SCHWARCZ, Lília M. (org.). *História da vida privada no Brasil. Contrastes da intimidade contemporânea*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- . *O espetáculo das raças. Cientistas, instituições e questão racial no Brasil. 1870-1930*. São Paulo: Editora Schwarcz, 2000.
- SEYFERTH, Giralda. Eugenia, racismo e o problema da imigração no Brasil. Pp. 248-252, *in*: ALVES, Isidoro & GARCIA, Elena M. (orgs.). *VI Seminário da Sociedade Brasileira de História da Ciência e Tecnologia. Anais*. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de História da Ciência, 1997.
- SKIDMORE, Thomas Elliot. *Preto no branco. Raça e nacionalidade no pensamento brasileiro*. 2ª ed. Trad. R. S. Barbosa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989 (Col. Estudos Brasileiros, vol. 9).
- STEPAN, Nancy Leys. Eugenesia, genética y salud pública: el movimiento eugenésico brasileño y mundial. *Quiipu* 2 (3): 351-384, 1985.
- STEFANO, Waldir. *Octavio Domingues e a eugenia no Brasil: uma perspectiva 'mendeliana'*. São Paulo, 2001. Dissertação [Mestrado em História da Ciência] – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.
- . *Relações entre eugenia e genética mendeliana no Brasil: Octavio Domingues*. Pp. 486-495, *in*: MARTINS, Roberto de Andrade; MARTINS, Lilian Al-Chueyr Pereira; SILVA, Cibele Celestino & FERREIRA, Juliana Mesquita Hidalgo (eds.). *Filosofia e História da Ciência no Cone Sul: 3º Encontro*. Campinas: AFHIC, 2004.
- STEFANO, Waldir; NEVES, Marcia das. *Mestiçagem e eugenia:*

¹⁵ A primeira edição é de 1932, a terceira de 1976, a quarta de 1982 e a quinta de 1988.

um estudo comparativo entre as concepções de Raimundo Nina Rodrigues e Octavio Domingues. Pp. 445-456, *in*: MARTINS, Lilian Al-Chueyr Pereira; PRESTES, Maria Elice Brzezinski; STEFANO, Waldir & MARTINS, Roberto de Andrade (eds.). *Filosofia e História da Biologia 2*. São Paulo: Mack-Pesquisa, 2008.

STUBBE, Hans. *History of Genetics. From prehistoric times to the rediscovery of Mendel's laws*. Cambridge, MA: MIT Press, 1972.